



# Município de Capanema - PR

---

## **DECRETO Nº 6.989, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Exonera, a pedido, a servidora Marlene Pimentel Petrikicz pela concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Atendente de PS.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **Marlene Pimentel Petrikicz**, a pedido, do cargo efetivo de Atendente de PS – Matrícula 1365-1, nomeada por meio do Decreto nº 2.140/1993, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição concedida a servidora junto ao INSS.

**Art. 2º** Fica declarado a vacância do cargo de Atendente de PS, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando a exoneração da servidora **Marlene Pimentel Petrikicz**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a parti do dia 16 de novembro de 2021

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*